

## ACTA N° 16/09

05-08-09

Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

Faltou à reunião por se encontrar no gozo de férias o Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Orelha Pólvora, pelo que a falta foi justificada. Faltou também o Vereador Joaquim Soudo por motivo que não foi possível apurar, pelo que deverá atempadamente apresentar a sua justificação.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Sr. Vereador João Português refere que no Relatório da Inspeção está em falta uma página. Pretende saber a razão do lapso.-----

Foi pedido à funcionária Dr<sup>a</sup> Paula Duarte que averiguasse o facto e informasse. -----

Pretende o vereador Francisco Fitas saber o valor dos candeeiros que foram adquiridos para a Mata. O Sr. Presidente irá trazer esta informação, pois trata-se de uma aquisição feita no ano passado.-----

Questiona igualmente o Vereador Francisco Fitas sobre a finalidade a dar aos candeeiros antigos desse local. Respondeu o Sr. Presidente que irão ter aplicação em locais considerados adequados, pois nas zonas nobres e de maior visibilidade serão aplicados os novos modelos, tanto mais para manter a harmonia nas várias rotundas da vila.-----

O Vereador João Português refere que este mês não recebeu a Revista Municipal e do que dela teve conhecimento menciona que houve dois assuntos – o do dia do aniversário do trabalhador e o da jornada contínua – que não constam do elenco das deliberações. O Sr. Presidente diz que vai averiguar a situação e que depois explicará o porquê da ocorrência.-----

O Sr. Vereador Fitas faz alusão à recolha de lixo, dizendo que existem muitas queixas sobre a insuficiência dos serviços. O Sr. Presidente responde que a solução passará por colocar 2 carros em serviço e que é uma situação a ponderar a curto prazo.-----

No tocante às cópias em falta no Relatório da Inspeção, as mesmas já foram detectadas e irão, no decorrer desta reunião, ser entregues aos Senhores Vereadores.-----

O Sr. Presidente deu conhecimento da intenção dos Forcados Amadores de Cuba, em parceria com a Câmara, participarem na inauguração da Praça de Touros de Cuba. Trata-se de um assunto que ainda não vem para deliberação por não se encontrarem ainda definidas as participações de cada parte. Trata-se de um assunto a amadurecer para depois ser deliberado. Pretende-se realizar um espectáculo com touros, fados e sevilhanas, cobrando um preço simbólico, e, eventualmente, repartir os lucros pelos parceiros. Esta matéria será sujeita a protocolo.-----

Os Vereadores concordam com esta iniciativa.-----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009: € 519.970,71.-----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1- ALTERAÇÕES N<sup>os</sup> 8 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2009. -----**

Foram presentes à Câmara as alterações n<sup>os</sup> 8 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.-----

A Câmara, com o voto favorável do Sr. Presidente e a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova as alterações n<sup>os</sup> 8 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009. -----

**2 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA – PROTOCOLO DE APOIO ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS. -----**

Foi presente à Câmara o Protocolo de Apoio às Colectividades Desportivas a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, no âmbito do qual é atribuída a esta entidade um apoio financeiro de € 2.750,00. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**3 – LUIS FILIPE CALHEGAS RIBEIRO – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES, EM CUBA – RATIFICAÇÃO. -----**

Solicita Luís Filipe Calhegas Ribeiro autorização para prolongar o horário de funcionamento do Bar do Jardim dos Combatentes, de que é cessionário, até às 03h00, dos dias 24, 25, 31 de Julho e 01 de Agosto para a realização de sessões de Karaoke. ---

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 40/09 e ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho do seu presidente que autorizou o referido prolongamento de horário. -----

**4 – FIXAÇÃO DOS PREÇOS A PAGAR PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA NA FEIRA ANUAL DE CUBA/2009.** -----

Foi presente à Câmara a tabela da EDP referente aos preços sãs ligações eventuais de energia eléctrica, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar os preços constantes da referida tabela. --

**5 – LUIS FILIPE CALHEGAS RIBEIRO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara para ratificação, Informação da Secção Administrativa com a menção do despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Luís Filipe Calhegas Ribeiro, para a realização de uma sessão de Karaoke no passado dia 24 e 25 de Julho de 2009 no horário compreendido entre as 22h e as 02h, no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o referido despacho. -----

**6 – LUIS FILIPE CALHEGAS RIBEIRO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara para ratificação, Informação da Secção Administrativa com a menção do despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Luís Filipe Calhegas Ribeiro, para a realização de uma sessão de Karaoke no passado dia 31 de Julho e 01 de Agosto de 2009 no horário compreendido entre as 22h e as 02h, no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o referido despacho. -----

**7 – GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Presidente que cedeu ao Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba” o Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba para

selecção das modas a integrar numa edição discográfica com produção da Tradison no passado dia 27 de Julho de 2009 no horário compreendido entre as 18h e as 20h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 37/09 e ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**8 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – “FEIRINHA GASTRONÓMICA/2009” – PEDIDO DE MATERIAL.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva que lhe seja cedido a título gratuito, 1 palco grande, 1 palco pequeno, 200 cadeiras brancas de plástico, 6 mesas com tampo que imita o granito, 30 mesas de madeira compridas, plantas para embelezar o recinto, 15 grades para a largada de touros, roulote grande para largada de touros, contentores do lixo, iluminação do recinto, electricistas e pessoal necessário para este tipo de eventos, mesa de mistura e colunas, para a realização da “Feirinha Gastronómica/2009” a realizar nos próximos dias 21, 22 e 23 de Agosto de 2009, naquela localidade. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 38/09, delibera ceder à Junta de Freguesia de Vila Alva o material solicitado, a título gratuito. -----

**9 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva, licença para ocupação de via pública naquela freguesia – Rua da República – para realização da “Feirinha Gastronómica” durante os dias 21 a 23 de Agosto bem como a Rua da Misericórdia no horário compreendido entre as 03h30m e as 06h30 do dia 22 e das 17h às 21h do dia 23 de Agosto para a realização da Largada de Touros. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 39/09, delibera ceder à Junta de Freguesia de Vila Alva licença para as ocupações de via pública pretendidas, nas datas e horários referidos. -----

**10 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva, licença especial de ruído para realização da “Feirinha Gastronómica”, naquela localidade, nos próximos dias 21, 22 e 23 de Agosto de 2009 no horário compreendido entre as 22h 00m e as 04h 00m. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 43/09 e ao abrigo do disposto no artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 22h 00m e as 02h 00m, devendo o requerente tomar todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de ruído. -----

**11 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de “Feirinha Gastronómica”, naquela freguesia nos dias 21, 22 e 23 de Agosto de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação de Secção Administrativa nº 45/09 e ao abrigo do disposto no artº 10º da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara Municipal de Cuba, delibera conceder à Junta de Freguesia de Vila Alva isenção do pagamento das taxas devidas pela realização da “Feirinha Gastronómica”. --

**12 – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VILA ALVA.** -----

Foi presente à Câmara Informação da Divisão de Obras e Urbanismo, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao concurso Público para execução da Empreitada de Construção da 1ª Fase do Loteamento Municipal de Vila Alva, para aprovação da abertura do procedimento, aprovação do programa do procedimento, respectivo caderno de encargos, mapa de trabalhos e respectiva lista de preços unitários e designação do júri do concurso. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

a) Ao abrigo do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, despoletar o procedimento de empreitada respectivo, adoptando o procedimento de concurso público, conforme determina a alínea b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01; -----

b) Ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, conjugado com o nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o programa do procedimento e respectivo caderno de encargos, mapa de trabalhos e respectiva lista de preços unitários; -----

c) Ao abrigo do nº 1 do artº 67º do Código dos Contratos Públicos, designar o júri do concurso, propondo-se para o efeito os seguintes elementos: -----

- Presidente do Júri - Francisco Manuel Orelha Pólvora – Vice-Presidente da Câmara; -

- 1º Vogal efectivo – Vítor Manuel Parreira Fialho, Jurista, Chefe de Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos; -----

- 2º Vogal efectivo – António Manuel da Cruz Góis Pereira, Engº Civil, Técnico Superior; -----

- Vogais Suplentes: Maria Isabel Veríssimo Semião, Técnica Superior e Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior de Organização e Gestão. -----

**13 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA RUIVA – PEDIDO DE MATERIAL.**

Solicita a Associação de Jovens de Vila Ruiva que lhe seja cedido a título gratuito, 10 expositores, retroprojector, tela e DVD para a realização de uma Exposição de trabalhos efectuados pela população e pela associação, estando a mesma prevista para os dias 10 a 16 de Agosto de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 40/09, delibera ceder à Associação de Jovens de Vila Ruiva o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito. -----

**14 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA RUIVA – PEDIDO DE MATERIAL.**

Solicita a Associação de Jovens de Vila Ruiva que lhe seja cedido a título gratuito, 1 mesa de som (pequena), 2 microfones de mesa, 10 colunas para exterior, amplificação para as colunas e fio, 2 microfones Shure SM 58, 2 tripés para microfones, 2 colunas amplificadas JBL, 1 data show e 1 leitor de DVD para colocação de música na rua principal e na área abrangente ao jardim público por ocasião das Festas de Verão de Vila Ruiva a realizar entre os dias 10 e 16 de Agosto de 2009, bem como para a realização de uma iniciativa a decorrer no centro Polivalente de Vila Ruiva onde irão decorrer tertúlias e uma exposição fotográfica bem como actuações musicais e performativas espontâneas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 41/09, delibera ceder à Associação de Jovens de Vila Ruiva o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito. -----

**OBRAS PARTICULARES: -----**

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

**15 – ALTA DINÂMICA, UNIPESSOAL, LDA. – PROCESSO Nº 5061-09.** -----

Viabilidade de localização de um Lagar no prédio rústico “Herdade das Ladeiras”, artigo matricial 3-G1, da Freguesia de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e ao abrigo dos artigos 14º e 16º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/1 de 4/06, delibera notificar o requente no sentido do mesmo dar cumprimento ao disposto na citada informação, nomeadamente efectuar as diligências necessárias junto da Direcção Regional de Agricultura . -----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**16 – ANTÓNIO JOSÉ SACRISTÃO FITAS – PROCESSO Nº 27/09.** -----

Construção de moradia no prédio sito na Rua Serpa Pinto, 85, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 9 meses para execução da obra. -----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência da deliberação, os seguintes assuntos:

**17 – ATRIBUIÇÃO DE BARES NO ESPAÇO DE DIVERSÃO NOCTURNA NA FEIRA ANUAL DE CUBA/2009.** -----

Foram presentes à Câmara as propostas apresentadas para o procedimento de atribuição de bares no espaço de diversão nocturna na Feira Anual de Cuba/2009, bem como o relatório de apreciação e análise das mesmas, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº. 44º do CPA, com base no relatório referido, delibera atribuir bares aos seguintes interessados e pelos valores por eles propostos:-----

1. Grupo Coral “OS CEIFEIROS DE CUBA” - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -

2. ESSA TABERNA Snack-bar, de Maria José Pinto Anjos Candeias Calado - € 176,00 (cento e setenta e seis euros);-----

3. Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba - € 125,00 (cento e vinte e cinco euros);-----

4. Eduardo Xavier Pereira Fitas - € 60,00 (sessenta euros).-----

**18 – JOAQUIM JOSÉ LANDUM SOUDO – PROCESSO N° 09/09.**-----

Construção de habitação e comércio no prédio sito na Rua Formosa, 82 a 86/Rua da República, 17, em Cuba. -----

A Câmara por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de doze meses para execução da obra. -----

**19 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA/SPORTING CLUBE DE CUBA/SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO.** -----

Solicitam a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, o Sporting Clube de Cuba e a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro a atribuição de um subsídio de € 2.500 a cada uma para ajudar a custear as despesas com a organização das tradicionais corrida de toiros e garraizadas que irão realizar por ocasião da Feira Anual de Cuba/2009.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do SAJ nº 81/09, e ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir a cada uma das referidas instituições um subsídio de € 2.500, destinado ao fim pretendido.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior da Câmara Municipal, a redigi e assino com, o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,